



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 258-CONSU, DE 10 DE AGOSTO DE 2000.

**CRIA OS CURSOS DE FORMAÇÃO
DOCENTE EM NÍVEL SUPERIOR.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o
que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 30 de junho
de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado os Cursos de Formação Docente em Nível
Superior, com as seguintes denominações: Linguagens e Códigos; Ciências e
Matemática; e Ciências Humanas e suas respectivas tecnologias, proposto pela
Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual do Ceará

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ em
Fortaleza, 10 de agosto de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor